



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO XAVIER**



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Município de Porto Xavier/RS

Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

Necessidade da Administração: Aquisição de implementos agrícolas

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente aquisição de implementos agrícolas, se justifica pela necessidade em atender as demandas dos programas da Secretaria de Agricultura, podemos citar um deles que é o Programa Municipal de Patrulha Agrícola, objetivando a realização de atividades agrícolas com máquinas e implementos, junto às propriedades rurais localizadas no território do Município, visando o aumento da produtividade. Que, consiste em prestar atendimento e, com isso, fornecer aos agricultores familiares em geral, que não possuem capital para a compra desses implementos agrícolas. Já existe no município 11(onze) Associações de Agricultores, carentes de vários implementos, sendo que com esta aquisição os mesmos possam utilizar através do Programa da Patrulha Agrícola para realizar os serviços agrícolas em suas propriedades, sendo estes realizados com rapidez e na época certa. A mecanização dá oportunidade para que a agricultura seja diversificada com a introdução de novas culturas, ofertando novos produtos para o mercado local e até mesmo para a agroindústria. A mecanização tende a elevar o patamar de agricultura local em todos os níveis, dinamizando outros setores da economia e fortalecendo o setor agrário como um todo, e consequentemente o aumento da produção e produtividade agropecuária, o aumento da renda e emprego no campo e a melhoria da condição de vida da família rural. Nestas áreas, se desenvolvem atividades de diversos setores do cotidiano da população porto xavierense. Como diversas criações e cultivos, sendo o principal a pecuária e agricultura familiar.

2. SETOR REQUISITANTE

Secretaria Municipal da Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente de Porto Xavier.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para o fornecimento dos implementos agrícolas solicitados, a interessada deverá ser comprovadamente pessoa jurídica atuante no ramo das atividades que sejam objeto da licitação, a empresa fornecedora deverá ser credenciada para a venda da marca junto ao fabricante, fornecendo as garantias e assistência técnica se necessária, o prazo de entrega será de 30 dias, após a assinatura do contrato.

Os implementos deverão ser entregues junto a Prefeitura Municipal de Porto Xavier/RS na Rua Tiradentes, 540, Centro, e obrigatoriamente acompanhada da Nota Fiscal.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES



Rua Tiradentes, 540 – Centro
Fone: (55) 3354-0700 – Fax: (55) 3354-0716
E-mail: gabinete@pmportoxavier.com.br
CEP: 98.995-000 – Porto Xavier – RS – BRASIL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO XAVIER



Os quantitativos estimados para a aquisição pretendida têm como parâmetro o levantamento feito pela Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, os implementos agrícolas são:

- **02 (duas) Carreta Agrícola Graneleira Metálica**, nova; com cilindro hidráulico para basculamento com comando hidráulico do trator; Ângulo inclinação carroceria mínimo 45 graus; capacidade mínima 08 ton e 12 m³;; abertura total e automática da tampa traseira simultânea ao basculamento e abertura lateral manual; cabeçalho com engate giratório; com pé de apoio regulável e móvel; dois eixos. Garantia de 1 ano. Fabricação nacional.
- **01 (um) Ancinho Enleirador**, novo, que faz duas operações; espalha e enleira; com sistema de molas horizontais; trabalha por força centrífuga; com defletores para ajuste da largura das leiras; largura de trabalho de 3 metros; rodas com regulagem de altura; acionamento com tomada de força do trator. Garantia de 1 ano. Fabricação nacional
- **01 (uma) Segadeira** de discos, nova; com no mínimo 4 discos e no mínimo 02 navalhas retráteis em cada disco, montados em barra de corte com engrenagens em banho a óleo; largura de corte mínimo de 1,6 m; acionamento com tomada de força do trator; com sistema de segurança contra impactos. Garantia de 1 ano. Fabricação nacional
- **01 (uma) Empacotadora/plastificadora**, nova; para reboque ao trator, com recolhimento, embrulho e descarga por sistema hidráulico controlado pelo operador do trator, com alavanca com extensor e comando hidráulico; produção máxima aproximada até 50 fardos/hora; diâmetro mínimo dos fardos de até 60 cm; comprimento máxima dos fardos de até 100 cm; potência requerida acima de 15hp; peso dos fardos até 130 kg; peso aproximado da empacotadora de 300kg; tamanho do filme mínimo de 25 cm; com regulagem de abertura de rodas; alerta sonoro do número de voltas; regulagem axial para tamanhos diferentes de filme. Garantia de 1 ano. Fabricação nacional.

Esses implementos que com sua aquisição serão implantados no Programa Patrulha Agrícola, dentre outros serviços da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente tem por finalidade o perfeito cumprimento de suas funções institucionais, conforme Lei nº 1.480/2002; Lei nº 2.444/2015, para cumprir entre outras funções, as da Patrulha Agrícola, Incentivo à produção Leiteira, Incentivo a Fruticultura, Correção de solo e de Assistência Técnica, sendo necessário a aquisição dos implementos supra citados.

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico.

Neste sentido, segue indicação de potenciais fornecedores:

-BIRK AGRÍCOLA CNPJ 88.170.451/0001-18



Rua Tiradentes, 540 – Centro
Fone: (55) 3354-0700 – Fax: (55) 3354-0716
E-mail: gabinete@pmportoxavier.com.br
CEP: 98.995-000 – Porto Xavier – RS – BRASIL



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO XAVIER**



- FINARDI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA**
CNPJ 08.916.129/0001-56
- MANJATO PEÇAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS CNPJ 00.492.308/0001-00**
- FRANCIS RICARDO ATUATI LTDA CNPJ 32.673.663/0001-63**
- JHONNY MÁQUINAS E IMPLEMENTOS EIRELI CNPJ 24.184.923/0001-09**
- ALGOR METALURGICA LTDA CNPJ 19.138.457/0001-95**
- HM COM DE PEÇAS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA CNPJ 02.981.970/0001-40**

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 198.000,00

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a aquisição dos implementos agrícolas, que farão parte do Programa da Patrulha Agrícola, visando o fomento da cadeia produtiva. O presente objeto visa o fornecimento de implementos agrícolas para os agricultores que não possuem condição financeira para aquisição individualizada, incentivando-os ao plantio, recuperação e a conservação do solo e meio ambiente, facilitando a produção agropecuária, impulsionando e incentivando o desenvolvimento nas propriedades através do programa da Patrulha Agrícola.

8. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

Em resumo, a aquisição dos implementos agrícolas se faz por ser uma ferramenta valiosa para a solução e desenvolvimento dos serviços prestados pela Patrulha Agrícola, priorizando a melhoria das propriedades rurais.

9. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a aquisição pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

A indicação do servidor para atuarem como gestor e fiscal do contrato será o servidor Adalberto Zimmer.

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) elaboração de minuta do edital;**
- b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;**



Rua Tiradentes, 540 – Centro
Fone: (55) 3354-0700 – Fax: (55) 3354-0716
E-mail: gabinete@pmportoxavier.com.br
CEP: 98.995-000 – Porto Xavier – RS – BRASIL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO XAVIER



- c) elaboração de minuta do contrato;
- d) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- e) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- f) publicação e divulgação do edital e anexos;
- g) assinatura e publicação do contrato;
- h) realização de empenho.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a aquisição ora proposta. Os bens que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

11. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se vislumbram impactos ambientais provenientes desta contratação.

12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a aquisição é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Porto Xavier/RS, 16 de setembro de 2025.

Nome: Bárbara Berbigier
Cargo: Oficial Administrativo
Matrícula nº 2158

Nome: Adalberto Zimmer
Cargo: Técnico Agropecuária
Matrícula: 0001



Rua Tiradentes, 540 – Centro
Fone: (55) 3354-0700 – Fax: (55) 3354-0716
E-mail: gabinete@pmportoxavier.com.br
CEP: 98.995-000 – Porto Xavier – RS – BRASIL